



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Câmara Mirim de Imbituba**

Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 017/2024

Camila Ferreira May, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Estadual “João Guimarães Cabral”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Excelência, INDICAR, INDICAR, a Senhora Marlise Gisela Nunes , determinar ao órgão competente da Secretária de educação, “Ampliação na frota de ônibus escolares para escola João Guimarães Cabral, e outras escolas estaduais”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, Senhora Secretária,

Não há ônibus suficientes para os alunos das linhas do ônibus, isso faz com que os alunos venham apertados no ônibus, se despondo em qualquer lugar possível, causando risco de acidentes graves com o ônibus, por isso peço para o órgão competente, a adição de mais ônibus para a frota que busca os alunos, visando a segurança física e psicologia do aluno que utiliza o transporte diariamente

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 22 de março de 2024.

Camila Ferreira May
Vereadora Mirim